



Prefeitura Municipal de Arapua/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapua/MG

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Bioquímico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapua – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado no Art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar mais uma vaga de bioquímico, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura da presente Lei correrão por conta das dotações da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - É parte integrante desta Lei o impacto financeiro orçamentário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapua, 02 de abril de 2024

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA - MG

☒ **APROVADO**

☐ **REJEITADO**

em 02 de 04 de 2024 Discussão e Votação por 2x0 votos

Arapua 02 / 04 / 2024

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
SECRETARIO

DADOS DO IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - EXERCÍCIO DE 2023 - Data: 19 de dezembro de 2023

EXERCÍCIO	2022		2023		2024		2025		2026		2027	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA "Ajustada p/LDP"	25.371.659,69	%	25.811.225,37	%	27.342.351,39	%	28.964.304,05	%	30.653.285,03	%	32.440.754,71	%
1 - Despesa Total com Pessoal	9.949.892,33	39,22	11.096.096,64	42,99	11.809.785,39	43,19	12.990.763,93	44,85	13.748.287,85	44,85	14.549.984,89	44,85
Limite 90% (Parag. 1o. ,Inc.II, art 59)	12.330.626,61	48,60	12.544.255,53	48,60	13.288.382,78	48,60	14.076.651,77	48,60	14.897.496,53	48,60	15.766.206,79	48,60
Limite Prudencial 95% (Parag. Único, art. 22)	13.015.661,42	51,30	13.241.158,61	51,30	14.026.626,26	51,30	14.858.687,98	51,30	15.725.135,22	51,30	16.642.107,16	51,30
Limite Legal (art. 20) LC 101/2000.	13.700.696,23	54,00	13.938.061,70	54,00	14.764.869,75	54,00	15.640.724,19	54,00	16.552.773,92	54,00	17.518.007,54	54,00

- Levantamento efetuado até dezembro de 2023. A Receita Corrente Líquida para as competências de 2024, 2025, 2026 E 2027, foi atualizada em relação a apurada para dezembro 2023 com os índices previsto na LDO 2023.
- Para 2024, no valor constante em "Despesa Total com Pessoal" estão computados os impactos com o inclusão de cargo de Bioquímico (R\$ 3.410,68).

CONTADOR CRCMG


Danilo Carlos Roubini
 CONTADOR
 CRC/MG 067952/0-8


 PREFEITO MUNICIPAL